

EFEITOS DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO SOBRE A SAÚDE DO TRABALHADOR –  
UMA BREVE ANÁLISE PARTINDO DAS ABORDAGENS DE NISE JINKINGS E  
CHRISTOPHE DEJOURS

Lídia Clément Figueira Moutinho<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo uma breve abordagem do tema afeto aos efeitos da organização do trabalho sobre a saúde do trabalhador. Ante a amplitude do assunto e a evidente impossibilidade de esgotamento do mesmo no presente ensaio, a análise escolhida tem fulcro em dois textos a respeito da questão, cujos pontos de vista se complementam de modo interessante. O tema proposto, portanto, será apreciado sob a ótica de Nise Jinkings, em seu artigo denominado “O Trabalho Bancário em face da Finança Mundial Desregulada”, e de Christophe Dejour, em sua obra intitulada “A Loucura do Trabalho.” O que se busca aqui é o afastamento das conclusões mais típicas a respeito do tema afetos aos efeitos da organização do trabalho sobre a saúde do trabalhador e a demonstração de que, na realidade, os empregados estão quase sempre sujeitos a alguma forma de medo ou ansiedade em seus ambientes laborativos, fazendo com que a sua saúde mental sofra os maiores impactos disso.

Palavras-chave: organização do trabalho – saúde do trabalhador – efeitos sobre a saúde mental.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo objetiva uma breve análise a respeito do tema afeto aos efeitos da organização do trabalho sobre a saúde do trabalhador e tem por base dois textos, quais sejam, um de Christophe Dejourns, denominado “A Loucura do Trabalho”, e outro de Nise Jinkings, intitulado “O Trabalho Bancário em face da Finança Mundial Desregulada”.

Embora sendo distintas as abordagens feitas nos dois trabalhos, chama a atenção a existência de alguns pontos de vistas coincidentes entre os mesmos, em especial no que diz respeito às finalidades mais atuais da organização do trabalho e às suas conseqüências, temas estes que serão abordados no decorrer desta exposição.

Inclusive, a escolha dos dois textos se faz bastante oportuna, eis que um deles volta-se mais à conduta adotada por uma determinada categoria de empregadores, os bancos, ao passo que o outro cuida mais dos aspectos relativos ao próprio empregado.

A reunião dos dois pontos de vista, os quais se pretende expor, ainda que de forma sucinta, no presente ensaio, propicia então uma abordagem bastante interessante a respeito dos efeitos da organização do trabalho sobre a saúde do empregador.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que, a par de diversas outras motivações, não há como se olvidar que atualmente a organização do trabalho é voltada a atender os imperativos do capitalismo.

Isto é, toda a forma através da qual se estrutura e se organiza a atividade empresarial de um modo geral (seja ela industrial ou do setor terciário) tem o objetivo de torná-la ainda mais rentável, mais produtiva.

Procura-se, sempre, o aumento da produção e dos resultados (e, se possível uma diminuição de custos) e para tanto, os esforços efetivados são voltados a diversas searas, dentre elas, como não podia deixar de ser, a própria organização do trabalho.

Este é, assim, o contexto no qual estão inseridas as duas realidades retratadas nos textos acima referidos, sendo que nos estudos levados a efeito por Jinkings fica ainda mais evidenciado o

---

<sup>1</sup> Analista Judiciária do Tribunal Regional da 9ª Região e mestre em Direito Empresarial na UNICURITIBA.

domínio exercido pelo capital, eis que narrada a experiência do setor bancário.<sup>2</sup>

Sobreleva notar, nesta perspectiva, como determinados temas recorrentes acabam por gerar reflexos em diversas questões da atualidade, eis que a maioria dos debates travados, sobretudo no meio acadêmico, estabelecem, em algum momento, um liame com assuntos como aqueles relativos aos efeitos de um capital globalizado, aos avanços tecnológicos na sociedade moderna, aos ditames do neoliberalismo e à crescente individualização das pessoas no seio social<sup>3</sup>.

## EFEITOS DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO SOBRE A SAÚDE DO TRABALHADOR – UMA BREVE ANÁLISE PARTINDO DAS ABORDAGENS DE NISE JINKINGS E CHRISTOPHE DEJOURS

Feitas estas considerações prefaciais, passa-se então, ao tema que é de fato o objeto deste estudo, a saber, os efeitos da organização do trabalho sobre a saúde do trabalhador, o qual, consoante ressaltado, será analisado com supedâneo em dois ensaios sobre o assunto, isto é, com base nas abordagens a respeito do tema feitas por Jinkings e Dejours.

As ponderações feitas por Nise Jinkings procuram mostrar como toda uma conjuntura global voltada à desregulamentação das finanças, à mundialização do capital e à liberalização da economia impôs severas alterações na forma pela qual o trabalho bancário é organizado.

Como consequência, o que se vê são modificações drásticas nas relações laborais, mormente no que se refere à precarização do emprego e intensificação do trabalho para um número expressivo de assalariados bancários.<sup>4</sup>

No contexto brasileiro, toda esta reestruturação do setor bancário verificou-se num momento de grande influência e de aplicação da ideologia neoliberal que já imperava nos países capitalistas mais desenvolvidos, bem como, numa época de privatização de diversos serviços, inclusive das instituições financeiras (década de 90).

Como já declinado, estes ajustes no sistema bancário voltam-se sobretudo “para a redução dos custos operacionais – apoiada na intensificação tecnológica e na terceirização – e à concepção de novas estratégias mercadológicas, baseadas da diversificação de produtos e serviços”, o que determina, segundo Jinkings novas formas de exploração do trabalho nos bancos.<sup>5</sup>

E essas novas formas são marcadas por diversos aspectos, merecendo destaque num primeiro momento a própria substituição do homem pela máquina em diversas atividades, ensejando a desativação de diversos centros de processamento de dados e, por conseguinte, uma redução bastante significativa nos quadros dos bancários.

Outra circunstância igualmente relevante é a alteração da própria qualificação dos bancários que, justamente em virtude das exigências do mercado acima citadas, são compelidos a vender diversos produtos como seguros, títulos, aplicações, transformando-se em verdadeiros “bancários-vendedores”.

Especificamente com relação à organização do trabalho, o que se observa nas instituições financeiras é um movimento que aparentemente tem por fim inserir o empregado de forma mais

---

2 “Os bancos, na atualidade, experimentam um intenso processo de reorganização operacional e do trabalho, que visa adequá-los ao modo pelo qual se desenvolve o capitalismo mundial. Com efeito, o capitalismo contemporâneo é marcado pela expansão acelerada da esfera financeira, que acompanha os movimentos de liberalização econômica, desregulamentação financeira e mundialização do capital. Esse processo de reorganização da economia capitalista, sob o domínio de um capital financeiro fortemente concentrado, resulta em um novo sistema monetário-financeiro mundial e converte o sistema financeiro intencional em um imenso e ininterrupto mercado de dinheiro.” JINKINGS, Nise. **O Trabalho Bancário em Face da Finança Mundial Desregulada.**

3 Sobre estes temas, apenas a título exemplificativo, as obras *Mundialização do Capital*, de François Chesnais e *Da Sociedade Industrial à Pós-Moderna*, de Krishan Kumar.

4 JINKINGS, Nise. **O Trabalho Bancário em Face da Finança Mundial Desregulada.**

5 JINKINGS, Nise. Op. Cit.

intensa nos objetivos da empresa, isto é, que tenta embutir no bancário a noção de que ele é parte do projeto do banco e que, portanto, deve colaborar sempre para o seu sucesso.

Criam-se, assim, diversos artifícios para disciplinar ainda mais o trabalho do bancário, meios estes que, na realidade, mascaram instrumentos coercitivos. Exemplo disso são os programas de qualidade total e de remuneração variável.

Vejamos as considerações contidas no texto de Nise Jinkings quanto a este particular:

O estabelecimento de metas e a premiação salarial por produtividade, a criação de equipes de “qualidade total” nos locais de trabalho para, supostamente, estimular a participação dos bancários em decisões relativas ao processo de trabalho, as campanhas de vendas de “produtos, além do desenvolvimento de um sistema intenso e sofisticado de comunicação banco-trabalhador são estratégias concebidas para aperfeiçoar as condições de controle e de dominação do trabalho nos dias de hoje.

Na prática, portanto, verifica-se que muito embora não haja a rígida disciplina que marcava os locais de trabalho sob os regimes do fordismo, os meios de controle continuam existindo, apenas sob uma roupagem diversa.

Houve, assim, apenas uma alteração das formas de controle exercidas sob os empregados, na medida em que a organização do trabalho é voltada agora não só ao domínio do corpo e da força física de trabalho, mas também à força mental.

Isso porque, o que se tem feito na realidade é a tentativa de estabelecer uma vinculação ideológica do empregado com o capital, de modo que “é a mobilização total do indivíduo que se deseja obter; é não somente sua energia física e afetiva, mas também sua energia psíquica que se procura captar. A disciplina e o controle do trabalho ficam obscurecidos por meio destas políticas de gestão, chamadas de ‘participativas’, que se apresentam como instrumentos de democratização dos ambientes laborais.”<sup>6</sup>

Ademais, outro ponto bastante significativo mencionado no texto em análise e que bem demonstra a modificação da forma de organização do trabalho bancário é a implantação das remunerações variáveis, isto é, prêmios e gratificações pagos em virtude da produtividade.

Tais formas de remuneração, segundo Jinkings, trazem em seu bojo um duplo aspecto negativo, eis que se constituem em fonte de pressão por um aumento da produtividade (ensejando, por decorrência lógica, um aumento na carga de trabalho) e num meio de acirramento da concorrência entre os próprios empregados, diminuindo a solidariedade entre companheiros de trabalho e a própria força dos movimentos coletivos de classe.

O mesmo diga-se, inclusive, em relação ao estabelecimento de metas de produção, as quais têm por finalidade última, ainda que velada, a individualização dos indivíduos através de um aumento da competição travada no ambiente laboral.

Por seu turno, a perda da noção de coletivo que vem se acentuando cada vez mais se deve ainda às terceirizações verificadas desde os anos 80, as quais importaram na desativação dos locais que contavam com número elevado de empregados e que, por conseguinte, ensejaram uma verdadeira fragmentação dos trabalhadores.

A consequência de todas essas características da organização e das formas atuais de exploração do trabalho bancário, explicitadas apenas em breves linhas neste estudo, é, certamente, um agravamento e até mesmo uma degradação das condições de vida dos indivíduos inseridos nestas relações laborais.

Pesquisas neste sentido são apontadas no texto de Nise Jinkings, que cita que nos EUA a insegurança salarial e o medo constante de perder o emprego assombram a vida de mais da metade dos trabalhadores, sendo que na Europa é apontado o sofrimento decorrente da intensificação do ritmo de trabalho.

---

6 JINKINGS, Nise. Op. Cit.

Há, ainda, segundo a autora utilizada como referência, resultados que apontam o aumento dos índices de suicídios dos assalariados de bancos estatais nos anos 90, o que representa, também, os custos sociais de toda esta reestruturação levada a efeito, mormente porque estes empregados vivenciaram um processo de redução dos direitos que foram por eles conquistados ante a equiparação das instituições públicas às demais empresas privadas.

Assim, o que predomina nesse contexto de autoridade do mercado e que pode então servir de marca da atual forma de organização do trabalho bancário é a ansiedade e o medo dos empregados, acompanhados de uma sobrecarga de trabalho e de “artifícios gerenciais para fragilizar a luta sindical e os laços de solidariedade entre os trabalhadores”<sup>7</sup>, circunstâncias estas que, sem exceção, causam danos à saúde dos obreiros, os quais não se restringem aos aspectos físicos, manifestando-se principalmente na forma de um desgaste mental.

Nesse sentido as palavras de Jinkings que, com propriedade, bem resume o quadro verificado com relação à organização do trabalho bancário ditada pela reestruturação capitalista:

No contexto de precarização social e desregulamentação da economia, o cotidiano laboral de grandes contingentes de bancários é marcado pela insegurança, pela ansiedade e pelo medo. O sofrimento psíquico de muitos destes trabalhadores, derivado do controle, da pressão, da intensidade do trabalho, do medo do erro e da demissão, das relações tensas e competitivas nos ambientes laborais desgasta a saúde mental, “contaminando” o tempo livre de trabalho. As Lesões por Esforços Repetitivos (LERs) – síndrome do mundo produtivo na era eletrônica – atingem grande número de bancários, degradando suas condições físicas e repercutindo sobre a vida psíquica e social.

Além da questão afeta à influência direta do capitalismo nas políticas de redução de custos e de aumento de produtividade nas empresas, o elo que liga os dois textos trabalhados no presente ensaio é, sem dúvida, o efeito que a organização do trabalho atual enseja em relação à saúde mental dos empregados e como isso acaba se repercutindo na sua vida extra laboral, enfim, nas suas demais relações sociais.

É essa, em apertada síntese, a posição adotada por Christophe Dejours que, em sua obra “A Loucura do Trabalho”, procura demonstrar como a organização do trabalho pode consistir num meio de sofrimento psíquico para o empregado e como, na maioria das vezes, esse sofrimento é disfarçado e, por fim, explorado pelos empregadores.

Diferentemente do que se costuma concluir inicialmente após uma análise superficial a respeito dos efeitos da organização do trabalho, para Dejours é evidente que, em qualquer situação e mesmo naquelas atividades braçais menos qualificadas, é em relação à mente, ao aspecto psíquico, que se produzem os maiores efeitos sob os indivíduos.

Sua tese, situada especificamente no caso do subproletariado, é fundada na existência de sistemas defensivos, que ele mesmo conceitua como sendo estratégias de defesa desenvolvidas pelos próprios empregados para lidar com as diversas ordens de adversidades verificadas em um determinado local de trabalho e para ocultar as consequências que tais adversidades podem ensejar em sua saúde.

Partindo-se do pressuposto de que o assunto “doença” é visto com ressalvas e preconceitos no seio social e que a concepção dominante é no sentido de que quem fica doente é preguiçoso e não quer trabalhar, tais sistemas defensivos seriam, num primeiro momento, bastante relevantes para o subproletariado, na medida em que seu fim é exatamente evitar a enfermidade que poderia emergir das condições de trabalho.

Há, segundo o autor, uma “ideologia da vergonha” criada em relação à doença, posto que ter de parar de trabalhar por ter ficado doente é, de fato, vergonhoso para a classe social que se está a

---

7 JINKINGS, Nise. Op. Cit.

analisar, sobretudo para os homens.

Inclusive, é exatamente por esta razão que tais pessoas sequer temem a doença pela doença, isto é, pelos riscos da enfermidade em si mesma considerada. Elas não têm esse direito, sendo que ao subproletariado apenas cabe temer a doença na medida em que esta constitui um óbice ao trabalho, podendo ensejar a queda de suas condições de vida já tão precárias.

Assim, consoante já ressaltado, as ideologias defensivas têm papel relevante para determinados grupos sociais, eis que são a forma pela qual é mantido “à distância o risco de afastamento do corpo ao trabalho”.<sup>8</sup> Em última análise, assim, as ideologias defensivas asseguram a própria sobrevivência das pessoas.

A abordagem feita por Dejours é de fato muito interessante, eis que, além de minuciosa e dotada de vários conceitos e explicações extraídos da psicopatologia do trabalho, ela resulta de pesquisas realizadas com diversos grupos de trabalhadores e, justamente por isso, é rica em detalhes e tem um tom de realidade bastante notável.

Entende-se, assim, que como é evidente a impossibilidade de esgotamento das questões abordadas pelo autor, a melhor forma de expor as suas idéias é através da menção a alguns dos exemplos que ele mesmo cita em sua obra, quais sejam, o caso do trabalho realizado na construção civil, o das telefonistas, dos empregados em indústrias químicas, e, em particular, dos pilotos de caça.

Em relação a todos estes tipos de trabalho, Dejours traça aspectos específicos das ideologias defensivas empreendidas às vezes sem outra alternativa pelos empregados, demonstrando ainda, como já mencionado, a exploração que é feita desse sistema de defesa empregado.

No caso específico da construção civil, o autor relata que a adversidade em relação à qual os obreiros procuram se proteger é o medo, eis que, de fato, a atividade desempenhada é quase sempre perigosa e com riscos à saúde e à própria vida dos empregados.

Entretanto, um aspecto curioso é observado, eis que nesta categoria profissional em geral se verifica um desprezo em relação às normas de segurança e ao próprio risco, como se tais empregados não tivessem ciência das efetivas condições do seu trabalho.<sup>9</sup>

Na realidade, contudo, a situação não é bem esta, eis que a resistência dos empregados da construção civil com relação às normas de segurança nada mais representa do que a sua própria defesa específica em relação aos riscos aos quais estão sujeitos e em relação aos quais não possuem qualquer controle.

Se os empregados não conseguissem neutralizar o medo ou se buscassem se cercar de todas as precauções para evitar a ocorrência de acidentes, certamente que o exercício de suas atividades restaria inviabilizado, razão pela qual adesão a esta ideologia defensiva acaba sendo um requisito essencial para tal categoria de obreiros.

Nesta esteira, é possível visualizar também o que Dejours defende com relação à exploração de tais estratégias defensivas em proveito do empregador, eis que a ideologia embutida nesta categoria é tal que aqueles que não conseguem se inserir nesse contexto (certamente os que não possuem as atribuições necessárias ao desempenho das atividades laborais), acabam sendo excluídos pelo próprio grupo.

---

8 DEJOURS, Christophe. Op. Cit. p.34.

9 Vale ressaltar, aqui, o aprofundamento dado pelo autor com relação a este aspecto, até para uma melhor compreensão dos seus desdobramentos: “Nesta categoria profissional, os perigos têm um peso real e uma importância que é inútil sublinhar. Aliás, disto são testemunhas os numerosos acidentes mortais ou com invalidez que, no conjunto geral dos acidentes mortais, os da construção civil perfazem a metade. Entretanto, existe um insólito conhecido por resistência dos trabalhadores às normas de segurança. É como se os trabalhadores da construção civil não estivessem conscientes dos riscos a que se submetem, até mesmo encontrando nisso um certo prazer. Este fato levou alguns autores a dizerem que a “psicologia dos operários da construção civil caracterizava-se por um gosto pronunciado pelo perigo e pela performance física através de traços caracteriais dominados pelo orgulho, rivalidade, valores ligados a sinais exteriores de virilidade, bravura, mas também de temeridade, ou seja, de inconsciência diante da realidade, ausência de disciplina, tendência ao individualismo etc. DEJOURS, Christophe. **A Loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. Tradução de Ana Isabel Paraguy e Lúcia Leal Ferreira. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 1992, p. 69.

Há, assim, “um valor funcional da ideologia defensiva”<sup>10</sup>, na medida em que ela atua para fins de propiciar a própria continuidade do trabalho, bem como para selecionar os empregados aptos ao desempenho da atividade perigosa.

Outro exemplo curioso citado por Dejours e digno de nota no presente ensaio é o caso das telefonistas, no qual, da mesma forma que se verificou em relação aos empregados da construção civil, fica bastante evidenciada a exploração do sofrimento.

Este trabalho, segundo informações prestadas pelas próprias telefonistas, tem diversos aspectos negativos, os quais estão relacionados principalmente com a ausência de qualquer atividade mental, eis que todas as frases ditas e as informações dadas devem seguir um rígido padrão pré-estabelecido, sem qualquer brecha para a criatividade.

A existência de respostas prontas e a determinação de diversos procedimentos padrões (por exemplo, nunca desligar o telefone sem antes perguntar por três vezes se não tem ninguém na linha) afrontam as capacidades intelectuais mínimas de qualquer indivíduo, que, agravando ainda mais esta situação, está sujeito a constante vigilância e monitoramento.

Todos estes fatores contribuem para que haja uma insatisfação geral dos trabalhadores neste serviço, os quais são levados a todo momento a reflexões a respeito da efetiva utilidade de sua atividade e assistem à dominação destes procedimentos rígidos e destes condicionamentos em sua vida privada.

Certamente, portanto, que a rigidez da organização deste tipo de trabalho enseja danos ao aspecto psíquico das telefonistas, mormente porque as mesmas não possuem meios de liberar as tensões decorrentes de suas atividades (não podem, em hipótese alguma, destratar o cliente ou sequer fugir um pouco dos padrões de atendimento) e passam, assim, a suportar sozinhas e internamente o nervosismo que lhes é causado.

Neste ponto, inclusive, que entra a estratégia defensiva mencionada por Dejours que, neste caso das telefonistas, passa a ser o atendimento rápido e eficaz dos clientes como forma de eliminar a tensão decorrente da própria atividade laborativa<sup>11</sup>.

Assim, o sofrimento determinado pela organização do trabalho mais uma vez é explorado pelo empregador, que se aproveita do aumento da produtividade destas empregadas, as quais têm suas vidas cada vez mais permeadas pelas exigências típicas da relação laboral (não conseguem, exemplificadamente, usufruir tranquilamente de um período de intervalo).

Pois bem.

A par destas situações específicas, diversos outros casos são narrados por Dejours na sua feliz tentativa de demonstrar como a organização do trabalho afeta a saúde dos indivíduos através de danos mentais e psicológicos.

Nas indústrias petroquímicas, há medo e insegurança dos empregados em virtude do proposital desconhecimento dos reais riscos da atividade, o que, por sua vez, é utilizado pelos empregadores como forma de manter um trabalho sempre muito cuidadoso e sem interrupções por parte dos obreiros.

Constata-se, assim, que o medo e a ansiedade estão presentes em quase todos os trabalhos que se possa imaginar, eis que, quando tais fatores não decorrem da própria atividade em si mesma considerada (como é o caso da construção civil e do trabalho em indústrias químicas), ela pode ser uma consequência das próprias relações de hierarquia que se situam dentro das relações de emprego, na medida em que não há esclarecimento a respeito dos critérios reais de divisão do trabalho e de promoção de empregados, gerando uma constante apreensão nos indivíduos.

---

10 DEJOURS, Christophe. Op. Cit. p. 96.

11 Relevante citar aqui um relato de uma telefonista mencionado na obra de Dejours, que bem retrata o aumento da produtividade ensejado pela tensão e pelo nervosismo, vejamos: “Do ponto de vista do ritmo de trabalho, constatamos que quando estamos nervosas, o que mais queremos é que o assinante desapareça, que desligue, que fiquemos livres dele. De maneira que começamos a responder mais depressa. Mas aí, mal ele desligou e já há um outro chamado. Enfim, quanto mais nos enervamos, mais depressa trabalhamos e mais chamadas responderemos.” Op. Cit., p. 100.

Assim, mesmo não havendo atividades perigosas ou trabalhos repetitivos e rigidamente organizados, os meios de controle se exercem sob os empregados através de técnicas de comando que incluem até mesmo a discriminação entre os empregados e que os colocam sob o medo diário de perder o emprego.

Todas estas ponderações têm por finalidade demonstrar que a organização do trabalho atua sobretudo no aspecto mental dos indivíduos e não apenas nas suas condições físicas como somos muitas vezes levados a pensar.

Há o que se chama de um sofrimento invisível, mormente porque é mascarado e ferrenhamente ocultado pelas estratégias defensivas empregadas pelos indivíduos.

Estratégias estas que de defensivas acabam tendo muito pouco, posto que permitem uma exploração do sofrimento por parte dos empregadores e colocam o empregado em situação ainda mais fragilizada.

Sempre disfarçando o seu sofrimento para poder trabalhar, os obreiros acabam por potencializá-lo cada vez mais até se chegar ao ponto no qual o sofrimento psíquico é somatizado e enseja danos também físicos à saúde.

Inclusive, atrelando um pouco esta teorização de Dejours à realidade, verifico que de fato ela é confirmada na prática.

Através da experiência com casos concretos, verifica-se a existência de empresas nas quais seus empregados apresentam de forma reiterada problemas de saúde, sendo que, após a realização de exames médicos, não se comprova uma relação das enfermidades suportadas com as atividades laborativas desempenhadas.

Mas, o número de empregados com afastamentos é significativo e isso não poderia, assim, ser de todo dissociado da realidade que tais obreiros vivenciam no seu cotidiano laboral.

A explicação para tal situação talvez esteja no sofrimento mental apontado por Dejours como sendo a principal consequência da forma atual de organização do trabalho, na medida em que, atingindo determinado nível, os danos psíquicos passam a determinar problemas físicos nos indivíduos, os quais variam de pessoa para pessoa e nem sempre estão diretamente ligados ao esforço físico empreendido na atividade laborativa desempenhada.

Entretanto, o estabelecimento deste liame reveste-se de uma dificuldade bastante grande, muitas vezes impossível mediante a apreciação isolada de casos concretos, o que, por sua vez, faz com que na maioria das hipóteses os empregados fiquem à margem dos direitos trabalhistas voltados à proteção do emprego e da própria saúde.

## CONCLUSÃO

A idéia na qual se assenta tanto a exposição de Jinkings como as ponderações de Dejours é que a organização do trabalho tem como objetivo último alcançar o aparelho mental e psíquico dos empregados e não propriamente exercer um domínio sobre suas condições físicas.

Assim, se o tema objeto de análise neste estudo são os efeitos da organização do trabalho na saúde dos trabalhadores, não se pode olvidar a conclusão no sentido de que estes efeitos existem sim e, diferentemente do que aponta o consenso geral, eles são muito mais afetos a aspectos mentais do que ao estado físico dos indivíduos.

Em quase todos os tipos de trabalho há, portanto, um sofrimento mental, cuja causa varia desde a impossibilidade de adequação do serviço às aptidões do empregado (no caso de tarefas repetitivas ou de trabalhos rigidamente organizados) até o medo decorrente dos riscos da atividade empreendida.

Esse sofrimento, contudo, é via de regra disfarçado ou velado através das estratégias defensivas elaboradas pelos empregados, as quais fazem com que o efeito da organização do trabalho sobre o aspecto mental seja dificilmente identificável.

Implicam, ademais, numa certa alienação do empregado que, inserido nessas ideologias defensivas, passa a confundir a sua própria vontade com as determinações oriundas da organização do

trabalho, a qual de fato exerce uma influência tão grande sob o indivíduo a ponto de este empreender todos os seus esforços para a realização do objetivo empresarial.

Frente tal quadro, portanto, a saída constantemente adotada para fins de minorar os efeitos da organização do trabalho sobre a saúde do trabalhador, qual seja, a melhoria das condições ergonômicas de trabalho revela-se como sendo de eficácia reduzida.

Na maioria dos casos e com algumas exceções, obviamente, os danos à saúde não são oriundos na inadequação de condições físicas de trabalho, mas sim decorrentes da organização rígida e padronizante do trabalho, a qual compromete toda e qualquer possibilidade de adequação do trabalho ao homem, sendo imperativo apenas o processo inverso.

Essas conclusões determinam então que sejam repensadas as análises feitas até o momento em torno dos efeitos da organização do trabalho sobre a saúde do empregador, as quais, consoante ressaltado, ignoram este aspecto mental como sendo uma vertente da exploração do trabalho humano.

Adota-se, aqui, portanto, as conclusões manifestadas por Dejours, no sentido de que se o objetivo é pensar-se a respeito de novas relações sociais, isso não poderia ser feito sem que se passasse por um processo de desalienação dos empregados, que hoje possuem seus desejos totalmente capitulados à vontade patronal.

Sem indivíduos pensantes e que efetivamente tentam impor as suas vontades, a evolução social como um todo fica comprometida, sendo certo que também por esta razão o processo de desalienação revela sua importância.

Uma evolução, portanto, da relação que se trava entre “saúde” e trabalho não poderia ser verificada sem que fossem combatidas paralelamente duas frentes, quais sejam, tanto a organização do trabalho como a destruição dos sistemas defensivos.

Apenas assim poderia se falar numa solução que efetivamente colocasse fim à desestruturação dos empregados ensejada pelo trabalho e que, justamente por isso, modificasse o tipo de homens que a sociedade “fabrica” através da organização do trabalho.

## REFERÊNCIAS

CHESNAIS, Francois. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DEJOURS, Christophe. **A Loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

JINKINGS, Nise. **O Trabalho Bancário em Face da Finança Mundial Desregulada**.

KUMAR, Krisnam. **Da Sociedade Industrial à Pós-Moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.